

Matrícula

83.035

Ficha

1

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 31 de outubro de 2014

IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato retangular, com frente para o lado ímpar da Rua Francisco Alves Martins, no lugar denominado Vila Recreio, situado no Bairro do Mato Seco, na cidade e comarca de Itapetininga, na quadra completada pelas Ruas Professor Laudelino de Lima Rolim, Pedro Rodrigues Machado e Silvestre de Carvalho Leitão, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, em cinco (5) metros e quinhentos e setenta e cinco (575) milímetros; do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, distante onze (11) metros e quinze (15) centímetros da Rua Professor Laudelino de Lima Rolim, em vinte e dois (22) metros e cinquenta (50) centímetros, confronta com terreno sem benfeitorias da Rua Francisco Alves Martins, de propriedade de André Sergio Cardilho e sua mulher Roseli Aparecida de Souza Cardilho, matrícula 17.878; do lado direito, distante noventa e quatro (94) metros e cento e setenta e cinco (175) milímetros da esquina com o lado par da Rua Silvestre de Carvalho Leitão, em vinte e dois (22) metros e cinquenta (50) centímetros, confronta com terreno sem benfeitorias da Rua Francisco Alves Martins, de propriedade de Benildo Santos da Silva; e nos fundos, em cinco (5) metros e quinhentos e setenta e cinco (575) milímetros, confronta com o terreno sem benfeitorias, da Rua Pedro Rodrigues Machado, de propriedade de Carlos Eduardo França, matrícula 17.869, encerrando a área de cento e vinte e cinco (125) metros, quarenta e três (43) decímetros e setenta e cinco (75) centímetros quadrados. **Proprietário:** BENILDO SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, RG 27.603.618-9 SSP/SP, CPF 409.004.338/76, residente e domiciliado em Embu/SP, na Rua Industrial Paulista, nº 32, Jardim Mabilia. **Registro Anterior:** R.2/82.050, de 30 de abril de 2014. **Cadastro Municipal:** 01.08.090.0260.001. A presente matrícula foi aberta em virtude do protocolo 223.321, de 27 de outubro de 2014. A Escrevente Substituta, *Lucila Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). O Escrevente Substituto Designado *Roberto Picchi* (Roberto Picchi). Emolumentos 7,52 - Estado 2,14 - IPESP 1,59 - R. Civil 0,40 - T. Justiça 0,40 - Total R\$12,05.

Av.1/83.035 - **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 31 de outubro de 2.014. Grava o imóvel, alienação fiduciária em favor da **HSBC (Brasil) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com sede em Curitiba/PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, CNPJ

Continua no Verso

Matrícula

83.035

Ficha

1

verso

60.241.809/0001-37, para garantia do saldo devedor de R\$95.512,31 (noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e um centavos), correspondendo a Cota nº 220 do Grupo 4030; um saldo devedor de R\$45.399,63 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), conforme R.3/82.050 de 30 de abril de 2.014. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos: isento.

Av.2/83.035 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Em 15 de janeiro de 2.018. Por Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social nº40, de 01 de julho de 2.016, registrado na JUCEPAR sob nº 20171932579, em 03 de abril de 2.017, o HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda, teve sua razão social alterada para **KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, conforme cópia dos documentos que instruíram requerimento firmado em São Paulo, em 07 de dezembro de 2.017, prenotado sob nº 244.659 em 11 de janeiro de 2.018. O Escrevente Substituto, *Silas Fernandes Vieira* (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 16,06 - Estado 4,57 - IPESP 3,12 - Reg. Civil 0,85 - Trib. Justiça 1,10 - PMPE 0,77 - ISS 0,48 - Total 26,95.

Av.3/83.035 - **INCORPORAÇÃO** - Em 15 de janeiro de 2.018. Por Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 30 de abril de 2.017, registrada na JUCESP sob n. 349.197/17-9, em 31 de julho de 2.017, a Kirton Administradora de Consórcio Ltda, foi incorporada pela **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus em Osasco-SP, conforme cópia dos documentos que instruíram o requerimento citado na Av.2. Escrevente Substituto, *Silas Fernandes Vieira* (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 16,06 - Estado 4,57 - IPESP 3,12 - Reg. Civil 0,85 - Trib. Justiça 1,10 - PMPE 0,77 - ISS 0,48 - Total 26,95.

Av.4/83.035 - **CORREÇÃO DO TRANSPORTE** - Em 18 de junho de 2020. O saldo devedor de R\$95.512,31 (noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e um centavos), citado na Av. 1, corresponde a Cota nº220 do Grupo 4030, com o saldo devedor de R\$45.399,63 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); e a Cota nº 211 do Grupo 4034, com o saldo devedor de R\$50.112,68 (cinquenta mil, cento e doze reais e

Continua na Ficha Nº 2

Pag.: 0002/003

Certidão na última página

João de Barros Domingues
Escrivente Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula
83.035

Ficha
2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 18 de junho de 2020

sessenta e oito centavos), conforme R.3/82.030 de 30 de abril de 2.014. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - isento - ex officio".

Av.5/83.035 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Em 10 de junho de 2.021. Prenotação nº264.901 de 18/09/2.020. Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, em 07 de maio de 2.021, pela credora, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, em face do devedor Benildo Santos da Silva, já qualificado, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula e da matrícula 83.036, em nome da credora fiduciária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, NIRE 35221037518, já qualificada. Valor para efeito de cobrança R\$37.500,00. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 234,73 - Estado 66,71 - Sec.Faz 45,66 - R. Civil 12,35 - T. Justiça 16,11 - PMPE 11,27 - ISS 7,04 - Total R\$393,87.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1205193C3083035C11194122X

Ao Oficial.: R\$ 38,17
Ao Estado.: R\$ 10,85
Ao Sefaz.: R\$ 7,43
Ao Reg.Civil R\$ 2,01
Ao Trib.Just R\$ 2,62
Ao ISS..... R\$ 1,15
Ao FEDMP...: R\$ 1,83
Total.....: R\$ 64,06
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 18 de maio de 2022

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:

Pedido: 177457
Matrícula Nº: 83035

08303518052022

Pag.: 0003/003
Certidão na última página